

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITIVO QUALITATIVO AO CONTRATO N.º 3765/2024, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG E PELA EMPRESA TORRE ALTA ENGENHARIA LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE REQUALIFICAÇÃO DO MATERNO INFANTIL, COM DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ALVENARIAS, COLOCAÇÃO DE FORRO EM GESSO, PINTURA INTERNA E EXTERNA NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/ MG, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO.

**CONTRATANTE:** Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, inscrita no CNPJ sob o N.º 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro, nesta Cidade, neste ato, representado pela Secretária Municipal de Saúde (conforme Decreto Municipal N.º 16.346/2025, de 01 de Janeiro de 2025), **Sra. SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA.**

**CONTRATADA:** TORRE ALTA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 30.982.183/0001-59, estabelecida à Rua Olegário Maciel, 446, Bairro Chácara Primavera I, na cidade de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Sr. **MARCO AURELIO FERREIRA**, portador do CPF N.º 103.276.276-46 e RG N.º MG-16393686 SSP MG.

CONTRATANTE e CONTRATADA têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Prorrogação do prazo de vigência e execução e Termo Aditivo Qualitativo ao Contrato N.º 3765/2024 conforme valor informado abaixo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal N.º 14.133/21, de 01 de Abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência e execução e o **ADITIVO QUALITATIVO** do Contrato Inicial de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE REQUALIFICAÇÃO DO MATERNO INFANTIL, COM DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ALVENARIAS, COLOCAÇÃO DE FORRO EM GESSO, PINTURA INTERNA E EXTERNA NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO**, celebrado entre as partes.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

2.2. O acréscimo estabelecido corresponde a **26,65%** do valor inicial do Contrato N.º. 3765/2024, que é de **R\$ 47.981,03 (quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e um reais e três centavos)**, respeitando o preceituado pela Lei Federal N.º 14.133/21.

| REFORMA MATERNO INFANTIL<br>ADITIVO QUALITATIVO |           |      |      |           |           |       |                    |               |                  |
|-------------------------------------------------|-----------|------|------|-----------|-----------|-------|--------------------|---------------|------------------|
| ITEM                                            | DESCRIÇÃO | ITEM | REF. | UNI<br>D. | QUAN<br>T | UNIT. | UNIT<br>COM<br>BDI | TOTAL         | TOTAL<br>COM BDI |
|                                                 |           |      |      |           |           |       |                    | R\$ 38.461,75 | R\$ 47.981,03    |



|      |                                                                                                                                                      |          |         |    |       |           |           |              |              |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|----|-------|-----------|-----------|--------------|--------------|
| 1    | SERVIÇOS PRELIMINARES                                                                                                                                |          |         |    |       | SUBTOT AL | 1         | R\$ 3.569,09 | R\$ 4.452,43 |
| 1.9  | TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA                                                                       | ED-51125 | SETO P  | m3 | 65,00 | R\$ 54,91 | R\$ 68,50 | R\$ 3.569,09 | R\$ 4.452,43 |
| 2    | TELHADO (PÁTIO)                                                                                                                                      |          |         |    |       | SUBTOT AL | 4         | 497,28       | 620,36       |
| 4.3  | CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,8MM (GSG-22), COM DESENVOLVIMENTO DE 33CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL                                     | ED-50648 | SETO P  | m  | 8,70  | R\$ 57,16 | R\$ 71,31 | R\$ 497,28   | R\$ 620,36   |
| 2    | HIDRÁULICA - ÁGUA FRIA/ESGOTO                                                                                                                        |          |         |    |       | SUBTOT AL | 2         | 3.914,40     | 4.883,21     |
| 2.1  | JOELHO PVC, SOLDÁVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL                                                           | 3531     | SINAP I | UN | 5,00  | R\$ 3,20  | R\$ 4,00  | R\$ 16,02    | R\$ 19,98    |
| 2.2  | TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)                                                                                 | 7139     | SINAP I | UN | 5,00  | R\$ 1,03  | R\$ 1,28  | R\$ 5,13     | R\$ 6,40     |
| 2.3  | REGISTRO DE GAVETA, TIPO BASE, ROSCÁVEL 3/4" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 25MM/CPVC DN 22MM), INCLUSIVE ACABAMENTO (PADRÃO MÉDIO) E CANOPLA CROMADO | ED-49989 | SETO P  | un | 4,00  | R\$ 75,65 | R\$ 94,37 | R\$ 302,58   | R\$ 377,47   |
| 2.5  | FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES                                              | ED-50019 | SETO P  | m  | 25,00 | R\$ 20,22 | R\$ 25,23 | R\$ 505,58   | R\$ 630,70   |
| 2.6  | ADAPTADOR SOLDÁVEL DE PVC MARROM COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA Ø 25 MM X 3/4"                                                                 | ED-49845 | SETO P  | un | 4,00  | R\$ 15,95 | R\$ 19,90 | R\$ 63,79    | R\$ 79,58    |
| 2.7  | FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PB - SÉRIE REFORÇADO, DN 40MM (1.1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES                                   | ED-50035 | SETO P  | m  | 10,00 | R\$ 21,92 | R\$ 27,35 | R\$ 219,24   | R\$ 273,50   |
| 2.8  | FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 50 MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES                                        | ED-50027 | SETO P  | m  | 25,00 | R\$ 24,76 | R\$ 30,89 | R\$ 618,98   | R\$ 772,17   |
| 2.9  | FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PBV - SÉRIE REFORÇADO, DN 100 MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES                                    | ED-50038 | SETO P  | m  | 30,00 | R\$ 58,14 | R\$ 72,53 | R\$ 1.744,20 | R\$ 2.175,89 |
| 2.10 | JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO                                                                                            | 37949    | SINAP I | UN | 5,00  | R\$ 2,01  | R\$ 2,50  | R\$ 10,04    | R\$ 12,52    |



|      |                                                                                                                                                                                                         |          |         |    |        |           |           |              |               |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|----|--------|-----------|-----------|--------------|---------------|
|      | PREDIAL                                                                                                                                                                                                 |          |         |    |        |           |           |              |               |
| 2.11 | JOELHO SOLDARELA, PVC, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL                                                                                                                                      | 3526     | SINAP I | UN | 5,00   | R\$ 2,77  | R\$ 3,46  | R\$ 13,86    | R\$ 17,29     |
| 2.12 | JOELHO SOLDARELA, PVC, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL                                                                                                                                     | 3520     | SINAP I | UN | 3,00   | R\$ 7,52  | R\$ 9,39  | R\$ 22,57    | R\$ 28,16     |
| 2.13 | JOELHO SOLDARELA, PVC, PB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL                                                                                                                                      | 37951    | SINAP I | UN | 12,00  | R\$ 2,23  | R\$ 2,78  | R\$ 26,78    | R\$ 33,41     |
| 2.14 | JOELHO SOLDARELA, PVC, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL                                                                                                                                      | 3518     | SINAP I | UN | 7,00   | R\$ 3,43  | R\$ 4,28  | R\$ 24,00    | R\$ 29,94     |
| 2.15 | JOELHO SOLDARELA, PVC, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL                                                                                                                                     | 3528     | SINAP I | UN | 4,00   | R\$ 8,28  | R\$ 10,33 | R\$ 33,12    | R\$ 41,32     |
| 2.16 | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL                                                                                                                       | 3670     | SINAP I | UN | 3,00   | R\$ 21,74 | R\$ 27,13 | R\$ 65,23    | R\$ 81,38     |
| 2.17 | TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL                                                                                                                                     | 7097     | SINAP I | UN | 3,00   | R\$ 6,80  | R\$ 8,49  | R\$ 20,41    | R\$ 25,46     |
| 2.18 | TE SANITARIO DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL                                                                                                                         | 11655    | SINAP I | UN | 4,00   | R\$ 15,40 | R\$ 19,21 | R\$ 61,60    | R\$ 76,84     |
| 2.19 | CAIXA SIFONADA EM PVC COM GRELHA REDONDA 100 X 100 X 50 MM                                                                                                                                              | ED-50011 | SETO P  | un | 3,00   | R\$ 53,76 | R\$ 67,06 | R\$ 161,27   | R\$ 201,19    |
| 3    | SISTEMA DE PISOS                                                                                                                                                                                        |          |         |    |        | SUBTOT AL | 2         | 15.813,36    | 19.727,17     |
| 3.1  | PISO EM CONCRETO, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, FCK 13,5MPA, SEM ARMAÇÃO, ACABAMENTO RÚSTICO, ESP. 8CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, SARRAFEAMENTO, EXCLUSIVE JUNTA DE DILATAÇÃO | ED-50571 | SETO P  | M2 | 120,00 | R\$ 76,96 | R\$ 96,01 | R\$ 9.235,08 | R\$ 11.520,76 |
| 3.2  | CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 50MM                                                                                                                            | ED-50569 | SETO P  | M2 | 120,00 | R\$ 54,82 | R\$ 68,39 | R\$ 6.578,28 | R\$ 8.206,40  |
| 4    | FUNDAÇÃO                                                                                                                                                                                                |          |         |    |        | SUBTOT AL | 2         | 10.097,14    | 12.596,18     |
| 4.1  | CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR                                                                                                                                            | ED-48298 | SETO P  | KG | 120,77 | R\$ 10,70 | R\$ 13,35 | R\$ 1.292,36 | R\$ 1.612,22  |
| 4.2  | FÔRMA E DESFORMA PARA PILAR DE MADEIRA COM TÁBUA E SARRAFO,                                                                                                                                             | ED-31567 | SETO P  | M2 | 30,90  | R\$ 64,85 | R\$ 80,91 | R\$ 2.003,99 | R\$ 2.499,98  |

|                                        |                                                                                                                                                                                                                                |          |        |      |        |                       |              |              |              |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------|------|--------|-----------------------|--------------|--------------|--------------|
|                                        | REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO                                                                                                                                                                                   |          |        |      |        |                       |              |              |              |
| 4.3                                    | FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)                                                                                 | ED-49787 | SETO P | M3   | 10,38  | R\$ 655,18            | R\$ 817,34   | R\$ 6.800,79 | R\$ 8.483,98 |
| 5                                      | DEMAIS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                |          |        |      |        | SUBTOTAL              | 2            | 4.570,48     | 5.701,68     |
| 5.1                                    | MANUTENÇÃO DO TELHADO                                                                                                                                                                                                          | PRÓPRIO  |        | M2   | 120,00 | R\$ 25,34             | R\$ 31,61    | R\$ 3.040,20 | R\$ 3.792,65 |
| 5.2                                    | ENTELAMENTO PREVENTIVO OU CORRETIVO DE SUPERFÍCIE SUJEITA A TRINCA, INCLUSIVE TELA DE POLIÉSTER ESTRUTURANTE, EXCLUSIVE REVESTIMENTO DE ACABAMENTO                                                                             | ED-31468 | SETO P | M2   | 5,00   | R\$ 34,19             | R\$ 42,65    | R\$ 170,96   | R\$ 213,27   |
| 5.3                                    | CAIXA DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (80X80X100CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA DE CONCRETO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA) | ED-49897 | SETO P | UNID | 1,00   | R\$ 907,60            | R\$ 1.132,23 | R\$ 907,60   | R\$ 1.132,23 |
| 5.4                                    | REMOÇÃO DE ALAMBRADOS                                                                                                                                                                                                          | PRÓPRIO  |        | M2   | 33,48  | R\$ 13,49             | R\$ 16,83    | R\$ 451,73   | R\$ 563,54   |
| SANTA RITA DO SAPUCAI, MG - 11/04/2025 |                                                                                                                                                                                                                                |          |        |      |        | TOTAL GERAL (SEM BDI) |              | 38.461,75    |              |
|                                        |                                                                                                                                                                                                                                |          |        |      |        | TOTAL GERAL (COM BDI) |              | 47.981,03    |              |

2.3. O acréscimo onerará a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02.06.01.10.301.1001.1.246.0000.449051 - (PRÓPRIO) - 214 - Construção, Ampliação e Reforma dos Prédios Públicos - SAÚDE // Obras e Instalações.**

2.4. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigorarão a partir da assinatura desse Documento.

2.5. O pagamento do que se referir ao acréscimo contemplado neste Termo será efetuado conforme cláusulas do Contrato Inicial.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA(S) DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)

3.1. A(s) despesa(s) oriunda(s) das obrigações deste Termo onerará(ão) a(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) N.º:

**02.06.01.10.301.1001.1.246.0000.449051 - (PRÓPRIO) - 214 - Construção, Ampliação e Reforma dos Prédios Públicos - SAÚDE // Obras e Instalações.**

#### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

4.1. O prazo de vigência e execução do Contrato Inicial será **PRORROGADO** para até 20 de Agosto de 2025.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente Termo de Prorrogação e de Aditivo Qualitativo decorre de solicitação da Secretária Municipal de Saúde, com aquiescência do(a) representante da Contratada, e encontra amparo legal no Artigo 107 e 125, da Lei Federal N.º 14.133/21.

#### CLÁUSULA SEXTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

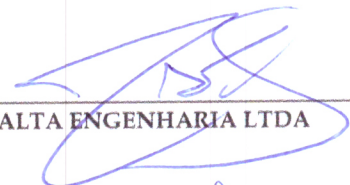
6.1. As partes contratantes firmam o presente Termo de Prorrogação, nos termos do Artigo 107, da Lei Federal N.º 14.133/21, e o presente Termo de Aditivo Qualitativo, nos termos do Artigo 125, da Lei Federal N.º 14.133/21, fundamentando-se na justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Saúde.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato N.º 3765/2024, firmado entre as partes em 13 de Dezembro de 2024, bem como todas as cláusulas e condições dos Termos que possam tê-lo alterado, celebrados previamente a este Termo (se houver).

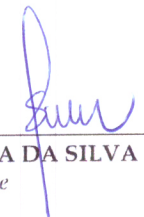
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 11 / 04 / 2025

#### CONTRATADA:

x   
\_\_\_\_\_  
**TORRE ALTA ENGENHARIA LTDA**

#### CONTRATANTE:

  
\_\_\_\_\_  
**SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA**  
*Secretária Municipal de Saúde*

#### TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
**LAÍS CRISTINA CÁSSIA COSTA**  
097.145.426-42

  
\_\_\_\_\_  
**ANNA LUIZA DOS REIS VILELA**  
145.376.236-16